



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2021 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.017059/2021-15**

**Santo André-SP, 02 de setembro de 2021.**

Aprova ad referendum o Acordo de Participação de Visitantes para Visitantes Acadêmicos na Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos, para mobilidade da discente do programa de doutorado em Nanociências e Materiais Avançados, Julia Delatorre Bronzato, no escopo do projeto BEPE financiado pela FAPESP.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer da Agência de Inovação nº. 36/2021/AI, que conclui que o acordo encontra-se apto para assinatura;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00180/2021/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a consulta realizada por e-mail aos membros da CRI sobre a possibilidade a aprovação do mérito do acordo internacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum o Acordo de Participação de Visitantes para Visitantes Acadêmicos na Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos, para mobilidade da discente do programa de doutorado em Nanociências e Materiais Avançados, Julia Delatorre Bronzato, no escopo do projeto BEPE, financiado pela FAPESP, [processo 23006.015512/2021-59](#) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/09/2021 09:35)***

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **Oba181c0d3**